



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 49, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça a gestão do Depósito Judiciário da Capital; e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos procedimentos relativos à gestão de objetos/bens apreendidos e custodiados temporariamente, vinculados às ações judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** comissão para estruturação do Depósito Judiciário da Capital.

Art. 2º **DESIGNAR** o Juiz Auxiliar Antônio José Bittencourt Araújo e os servidores Patrícia Falcão Silveira Barros, Joaquim Leite da Costa Neto e Gilderto Miguel Castelo Branco, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a supramencionada comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça